

REGULAMENTO

CAMPANHA SAZONAL AGOSTO - 2026

A **AFYA PARTICIPACOES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.399.329/0014-97, com endereço na Avenida do Contorno, nº 2073, Floresta, CEP. nº 31.010-085, Belo Horizonte/MG, apresenta o presente regulamento para disciplinar a “**Campanha Sazonal Agosto - 2026**” que constitui em ações de incentivo para compra dos cursos de Pós-graduação e Pós-graduação *on-line** comercializados pela Faculdade AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, conforme termos e condições abaixo indicados:

- 1- Na compra de uma pós-graduação produtos previstos nesta campanha, o consumidor terá direito a um desconto exclusivo, respeitando as condições e vigências abaixo indicadas:

Categoria	Unidades Afya Educação Médica	Desconto	Plano de Pagamento	Vigência
Cursos de pós-graduação*	Todas as unidades	40% (quarenta por cento)	Plano = duração do curso Plano > duração do curso Plano de pagamento 3x R\$990	01/08/2026 e 02/08/2026
Observação - Todas as campanhas	Desconto pontualidade			5% (cinco por cento)

Categoria	Unidades Afya Educação Médica	Desconto	Plano de Pagamento	Vigência
Cursos Dermatologia Estética e Cosmiatria, Nutrologia	Todas as unidades	35% (trinta e cinco por cento)	Plano de pagamento = duração do curso	01/08/2026 e 02/08/2026
		30% (trinta por cento)	Plano de pagamento > duração do curso Plano de pagamento 3x R\$990	
Observação - Todas as campanhas	Desconto pontualidade			5% (cinco por cento)

Observação*: A bolsa sazonal para os cursos de APC, Tricologia e *Fellows*, deve observar regulamento específico. Descontos não válidos para cursos das categorias: Pós-Graduação Ouro, aprimoramento, atualização, capacitação, cursos livres, *workshops* e aperfeiçoamento.

- 2- Para participar da ação o cliente interessado deverá:

- a) Ser pessoa física;
- b) Cumprir com todas as disposições destes Regulamento e Contrato celebrado;
- c) Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis;
- d) Ser um novo aluno e/ou aluno que venha a adquirir um novo curso;

- e) Ter a capacidade e legitimidade jurídica necessária, na forma da legislação vigente;
- f) Realizar a compra dos produtos indicados na campanha aos participantes da **Campanha Sazonal Agosto – 2026**.

3 - **Convênios e parcerias:** Os funcionários/servidores/filiados/representados e/ou seus dependentes (apenas filhos e cônjuge) de Empresas Terceiras Conveniadas com a Afya Educação Médica, terá a faculdade de optar pelo aproveitamento do desconto advindo da mencionada campanha, em detrimento do desconto originalmente estabelecido no convênio entre a empresa terceira e a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA. Em tal circunstância, além da possibilidade de escolher o desconto concedido pela campanha, poderá adicionalmente usufruir de um abatimento adicional de 3% (três por cento).

A decisão de aproveitar o desconto oferecido pela campanha e o desconto extra mencionado será de exclusiva escolha do associado do CONVENIADO, devendo ser comunicada à AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA por escrito, mediante comunicação formal).

4- A presente condição de compra não é cumulativa com outras promoções ofertadas pela Afya Educação Médica, salvo disposição expressa em contrário, que será previamente informada em termos e condições próprios da campanha.

5- **Os descontos serão limitados por produto/curso, não sendo, portanto, cumulativos para o mesmo curso.**

6- O percentual de 5% de pontualidade é estritamente condicionado ao pagamento integral das parcelas até a data de vencimento original, perdendo o efeito em caso de atraso

7- Este regulamento servirá como aditivo ao Contratos de Compra e Venda, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverão ser aceitos pelos Contratantes no ato de assinatura do instrumento, no que atine às cláusulas de pagamento; prevalecendo os contratos em todos os demais aspectos não tratados neste regulamento.

8- A AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar, extinguir ou encerrar esta Campanha à sua mera liberalidade, sem nenhum tipo de aviso prévio, principalmente em relação a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9- Caso qualquer uma das condições deste Regulamento seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, ela será cumprida até a extensão máxima permitida pela lei aplicável e a validade, legalidade e exequibilidade das demais condições não serão afetadas ou impedidas.

10- Eventuais omissões deste Regulamento serão decididas pela AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA e a decisão tomada será soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso.

11- Em caso de dúvidas sobre a campanha, entrar em contato com a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, através do número de WhatsApp, [31 98495-7206](tel:31984957206) ou para o e-mail: centraldoaluno@afya.com.br

12- O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários das nossas ações sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de participantes, representantes legais, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

13- A Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição na ação de marketing, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

14- O aluno que aderir a essa promoção é responsável por arcar com todas as despesas de viagem, incluindo deslocamento e estadia.

15- A promoção só é válida para alunos novos que se matricularem durante a vigência de cada campanha conforme a tabela do item 1.

**AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA,
Agosto de 2026.**